

181
Maurício Gerônimo da Silva Neto
Sérvio Célio Lopes de Lima

Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal do Bom Jar-
dim, Estado de Pernambuco, Convo-
cada pelo Poder Executivo e Auto-
convocada pelo Poder Legislativo,
realizada no dia 16 (dezesseis) de
Janeiro de 2025 (deis mil e vinte e
cinco)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cband.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/63-202503181-30418.pdf>
assinado por: idU\$er:239

Aos dezesseis dias do mês de janei-
ro do ano dois mil e vinte e cinco (16/01/
2025) às dez horas, na Casa Desembargador
Dirceu Borges, sede da Câmara Municipal
do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reu-
ni-se extraordinariamente a Câmara Muni-
cipal do Bom Jardim convocada pelo Poder
Executivo Municipal, através do ofício
nº 013/2025, e autoconvocada pelo Poder Le-
gislativo, para apreciar e votar as seguin-
tes matérias: Projeto de Lei nº 01/2025, do Execu-
tivo Municipal, que fixa o valor do sala-
rio fixo dos Servidores Municipais e da ou-
tras providências; Projeto de Lei nº 02/2025, do
Executivo Municipal o qual dispõe sobre a
Nova Organização Administrativa do Municí-
pio do Bom Jardim, a reorganização do
quadro de Cargos de direção, Chefia e assés-
samento, e dá outras providências; Projeto
de Lei nº 03/2025, do Executivo Municipal,
o qual dispõe sobre a autorização para

abertura de Crédito adicional Especial para custear ações de manutenção da Secretaria da Mulher, da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Relações Institucionais; Projeto de Lei nº 04/2025 do Executivo Municipal, o qual dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate as Endemias - ACE e de outras providências; Projeto de Lei nº 05/2025, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o piso salarial dos professores efetivos da rede Municipal de ensino e de outras providências; Projeto de Lei nº 06/2025, do Executivo Municipal que altera o Art 10, da Lei Municipal nº 1.097, de 04 de fevereiro de 2022, que fixa os valores pagos mensalmente pelo Programa Municipal de Renda Mínima Vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - "Pró Renda", no Município de Dom Jardim e de outras providências; Projeto de Lei nº 07/2025 do Executivo Municipal, o qual fixa o valor da remuneração dos professores contratados da Rede Municipal de Ensino de Dom Jardim - PE; Projeto de Lei nº 08/2025, do Executivo Municipal, o qual altera o Anexo I da Lei Municipal nº 961 de 21 de abril de 2024, digo, 2014, que fixa os valores das diárias pagas no âmbito da Administração Pública Municipal; Projeto de Lei nº 09/2025, do Exe-



§ Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o orçamento anual dos Benefícios Pagos Pelo Bom Jardim. Sem Directo de Paridade, para o exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei nº 010/2025 do Executivo Municipal, o qual altera a Lei nº 1098/2022 de 04 de Fevereiro de 2022, que institui o Programa de Educação Integral no Município de Bom Jardim-PE e inclui a Educação e a Educação Infantil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 23 de Julho de 2023; Projeto de Lei Legislativa nº 01/2025, do Poder Legislativo, que fixa o valor do Salário Mínimo dos Servidores Públicos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal do Bom Jardim e das outras providências. A sessão foi presidida pela vereadora Zéssica Maria Barbosa da Silva e contou com as presenças dos fedis Edmilson Luiz de Lima, Edgar Barbosa Miranda de Lima, Ana Nay de Lima Cavalcanti, Allanny Cristina de Sousa, Lucinaldo Felipe Barbosa, Mariani Gerônimo da Silva Neto, Severino Celio Lopes de Lima, Severino Francisco dos Santos, Severino Luciano Chaves da Silva, Edmilson Santos de Lima e Agnaldo Narcos da Queiroz. Verificado o quorum regimental, foi declarada aberta a sessão, seguindo-se da Execução do Hino do Município. Adiante, foram apresentadas as matérias da pauta. Facultada a palavra, dela inicialmente fez uso o vereador Lenilson Lima,



que cobrou da municipalidade o pagamento do 14º salário aos ACSs e outros benefícios que os mesmos têm direito. Quanto ao aumento proposto no piso salarial dos professores, o edil disse que existe uma pendência do Município para com a classe, relativa a um percentual na ordem de quatorze por cento, de exercício ininterrupto passado. Teve críticas ao procedimento do Programa Pró-emprego-Município. Disse que a Prefeitura concede benefícios a determinadas pessoas em detrimento de outras, citando, por exemplo, a falta de apoio às famílias de portadores de autismo. Fuzou que a criação de novas secretarias carece de maiores explicações, digo, explicações. Citou como exemplo a Secretaria da Mulher. A vereadora Allyanny Sousa, referindo-se ao recente pronunciamento do edil Senilson Lima, disse que no Hospital do Município têm médicos de plantão e existe a devida distribuição de medicamentos. Em aparte, o edil Senilson Lima disse que as pessoas que residem em localidades distantes da cidade, em sua maioria, não têm condições de arcar com despesas de deslocamento. O mesmo pensamento foi expresso pelo vereador Edgar Sira. O vereador Césio Sirmão disse que a criação de novas secretarias são de grande importância para o bem andamento das respectivas



Áreas, neste Município, citando como exem-
plos as já existentes secretarias do De-
senvolvimento Econômico e, a da Agricultura.
Em aparte, o edil Senilson Lima
disse não ser contra a criação de no-
vas secretarias, e sim discute o custo
empreendido as mesma. Adiante, o
Secretário de Administração, Josevaldo San-
tana presente no Plenário, explicou detalhes
das novas secretarias criadas. Por sua vez,
o Vereador Maciel Santos frisou que todas
as matérias que estão em pauta, são
de grande importância para o município.
Disse estranhar que determinado Vere-
ador tome posição contrária a criação das
novas secretarias, citando as ações que
serão desenvolvidas pelas mesmas. O ve-
reador Severino Luciano declarou o seu
integral apoio as matérias da pauta in-
cluindo-se com a Secretaria da Mulher.
Frisou que o atual prefeito administra
com um olhar para o progresso do
Município. Finalizando o Projeto de Lei
nº 01/2025, foi posto em votação, sendo
aprovado por unanimidade dos edis pre-
sentes; O Projeto de Lei nº 02/2025, do Exe-
cutivo Municipal, foi aprovado por unani-
midade; O projeto de Lei nº 03/2025, do
Executivo Municipal, foi aprovado por
unanimidade dos edis presentes; O Proj-
to de Lei nº 04/2025, do Executivo Muni-
cipal, foi aprovado por unanimidade dos
edil presentes; O Projeto de Lei nº 05/2025
do Executivo Municipal, foi aprovado por



Unanimidade dos edis presentes: o Projeto de Lei nº 06/2025, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 07/2025 foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 08/2025, do Executivo Municipal, foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; O Projeto de Lei nº 09/2025 do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 10/2025, do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, foi aprovado por unanimidade. A edil e primeira secretária Ana Nay, fez a leitura da Portaria nº 09/2025, que nomeia os membros e constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Boim Jardim, para o exercício de 2025. Presentes as secretárias municipais Jacielyne Santana e Gabriela Fernandes, Uberlan Bruno (Bonjardim) e Larissa Félix (procuradora da Prefeitura Municipal). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 (dezesseis) de janeiro de 2025 (deis mil e vinte e cinco). Em tempo: O vereador Serilson Lima solicitou do secretário de Saúde a permissão para que os vereadores possam fiscalizar os postos e demais repartições a fim de observarem a qualidade dos serviços prestados a população. Plenário Rinaldo Barros, em 16 de janeiro de 2025.

Jossica Maria Barbosa da Silva



\$

Handwritten signature

Flammy Cristini de Sousa

Ed. Bld

~~Handwritten signature~~

mariane

Sevino Celio Lopes de Lima

Uilado Felipe Barbosa

Handwritten initials

Ata da primeira sessão do primeiro período legislativo da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, realizada no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil (18-02-2025)).

Aos dezeto dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (18-02/2025) às dez horas, na Casa Desembargador Dinceu Borges, Sede da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo sob a presidência da Vereadora física Maria Barbosa da Silva e às presenças dos edis Ana Nay de Lima Cavalcanti, Edmilson Luiz de Lima, Agenildo Marcos de Oliveira, Flammy Cristini de Sousa, Lucinaldo Felipe Barbosa, Marinho Gerônimo da Silva Neto, Severino Celio Lopes de Lima, Severi Francisco dos Santos e Severino Luciano Chaves da Silva. Verificado

